



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4680/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DUETO TECNOLOGIA LTDA** já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: *Fica incluída ao presente contrato a dotação orçamentária da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, através do Projeto Atividade nº. 04.02.18.542.0010.2.026.000, Elemento de Despesa nº. 33.90.39.11, Reduzido nº. 144 e Recurso nº. 001 – Livre.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 31 de agosto de 2016.


Empresa Dueto Tecnologia Ltda.

Contratada


Otomar Vivian

Prefeito

Flávia Lopes Chapparro
Representante Legal
CPF: 016.767.110-31
Dueto Tecnologia Ltda.
GOVBR